



**Instituto Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Audiovisuais e Produção dos Media

ATA N.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniu o júri nomeado pelo despacho n.º 86/2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) das provas públicas para a atribuição de Título de Especialista, na área de Audiovisuais e Produção dos Media, requeridas por Luís Miguel Santos Vaz, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

O júri foi presidido por José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), e constituído pelos vogais Daniel Raposo Martins (Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Maria João Bom Mendes dos Santos (Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar), Vanda José Avelar Correia (Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Portalegre), Designer Francisco Marta e Designer Maurício Vieira.-----

A reunião teve como ordem de trabalho a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato e apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional. -----

O Presidente do Júri deu início às provas, começando por cumprimentar e agradecer a colaboração dos membros do júri. De seguida, o candidato fez a apresentação do currículo, tendo destacado o que considerou serem os aspetos mais relevantes do seu percurso profissional. -----

A apreciação e a discussão do currículo profissional foram feitas pelos vogais Francisco Marta, Maurício Vieira. -----

As provas foram reiniciadas às 14:00, tendo o presidente de júri solicitado ao candidato que fizesse a apresentação do trabalho de natureza profissional, a que se refere a alínea b) do artigo 5º do decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto conforme referido no requerimento das provas. Depois da apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional, o júri reuniu e procedeu à apreciação das provas e à deliberação final. -----

Os vogais do júri consideraram que o curriculum profissional e o trabalho apresentado justificam a atribuição do título de especialista requerido. -----